



Processo Número: 12610021.000922/2021-30

Assunto: Apoio à 23ª edição do Rally RN 1500.

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 4/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta da Arena e Franco Promoções e Eventos Ltda, para a realização do apoio ao evento, 23ª edição do Rally RN 1500, com o objetivo de promover os produtos do Rio Grande do Norte, conectar e fortalecer o relacionamento entre o mercado e utilizar a mão de obra local, fomentando diversos segmentos do turismo, tendo abrangência nacional e internacional. O apoio à realização do evento corrobora também para a regionalização e interiorização do turismo, deixando um legado de desenvolvimento econômico para o Estado e auxiliando na retomada do turismo.

JUSTIFICATIVA: O objetivo é auxiliar na retomada do turismo no Rio Grande do Norte, o evento é uma ótima estratégia de marketing, promovendo as belezas locais que são compartilhadas para o mundo. Além de promover os eventos de forma séria e positiva, através das mídias sociais, televisão, website, rádio e escrita, geradas pelo evento e nos posicionando nos cenários esportivo, social e turístico mundial.

Oportunidade de renovar a parceria entre a Emprotur e o Rally RN 1500, o Rally do Nordeste, tradicional prova de abertura dos Campeonatos Brasileiros de Rally Cross Country das Confederações Brasileiras de Motociclismo e Automobilismo.

O RN 1500 é a única prova do Campeonato Brasileiro realizada no Nordeste, criada e gerida por nordestinos, e responsável pela apresentação de destinos turísticos na região, nesta edição teremos uma expedição para utvs e outra para carros 4x4. As expedições são “aventuras sem competição” que apresentam os desafios do roteiro aos que desejam fazer um turismo diferente.

Arelado a este investimento estão ações de marketing, ações promocionais, ambientais e sociais e o Rally Cross Country é a modalidade fora de estrada que tem o maior apelo emocional e de marketing ao sintetizar as grandes aventuras, a superação de limites, a resistência de máquinas e pilotos.

Desenvolver a promoção do turismo como atividade econômica estratégica para a geração de emprego e renda e o desenvolvimento regional. Cabe a esta pasta também: planejar, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as políticas de promoção do turismo; formular diretrizes para o desenvolvimento de ações, planos e programas, inclusive mediante a execução de obras relativas ao turismo no Estado e difundir as atrações turísticas de todo o Estado do Rio Grande do Norte, através de ações que sejam relevantes ao público consumidor com o objetivo de gerar fluxo turísticos para municípios ou regiões

turísticas, como forma de estimular essa produção de conteúdo e incentivar o público potencial a consumir o turismo no Estado.

O turismo está passando por grandes desafios e a retomada será feita por destinos que estiverem prontos para esse momento de novas abordagens, novas práticas e condutas em relação a forma de promover e divulgar seus atrativos.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade: 302501 - Desenvolver os segmentos do turismo do RN.

Elemento de Despesa: 33.90.39.55 - Patrocínio.

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: o art. 28, §3º, inciso I da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RILCOP.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: : Arena Franco e Cia Promoções e Eventos Ltda - CNPJ nº. 11.727.541/0001-32.

Natal/RN, 27 de maio de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 28/05/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9741302** e o código CRC **5C8CA1A3**.